

PORTARIA Nº 098/2022 – DG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3301, de 21/02/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3022/2022, Processo nº 630/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria Edney Alencar da Rocha**, matrícula nº 307, pelo prazo de 04 (quatro) dias consecutivos, no período de 31/01/2022 a 03/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral